



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO FÍSICA EM REDE
NACIONAL - PROEF**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO PROCESSO SELETIVO
PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM EDUCAÇÃO FÍSICA EM REDE NACIONAL**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE (UFRN) em cumprimento do *Mandado de Segurança com Pedido Liminar nº 0801729-37.2021.4.05.8400* torna público para conhecimento de todos os classificados no Exame Nacional de Acesso ao PROEF – 2020 a convocação judicial para matrícula como consta no anexo IV.

1. DO CADASTRAMENTO E DA MATRÍCULA

1.1. A convocação de que tratam o Mandado de Segurança com Pedido Liminar nº 0801729-37.2021.4.05.8400 e o Anexo IV é válida no período de **31 de março a 01 de abril de 2021**. Neste período o candidato convocado deverá solicitar inscrição e encaminhar documentos em PDF exclusivamente via internet pelo sistema eletrônico de processos seletivos da UFRN através do SIGAA, no endereço: http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto.

1.2. O cadastramento e a matrícula somente ocorrerão se o Interessado cadastrar todos e de uma só vez, no local e no(s) horário(s) indicado(s), no prazo estabelecido, no item 1.1 deste mesmo Edital, os seguintes documentos (original escaneado ou cópia autenticada escaneada):

I. Diploma de curso superior de Educação Física - Licenciatura, devidamente registrado no Ministério da Educação, e acompanhado do histórico escolar correspondente.

II. Declaração do Sistema de Ensino (Secretaria de Educação) comprovando que o(a) candidato(a) aprovado(a) é professor(a) do quadro permanente de servidores efetivos de docentes da rede Pública de Ensino do Brasil.

III. Declaração do(a) diretor(a) da escola ou órgão equivalente comprovando que o(a) candidato(a) aprovado(a) é professor(a) de Educação Física do Ensino Básico, em Escola da Rede Pública de Ensino do Brasil, regularmente admitido e pertencente ao quadro permanente de servidores, assim como se encontra em efetivo exercício em sala de aula de Educação Física. A referida declaração deve ser elaborada conforme o **Anexo I**, impressa em papel timbrado da escola ou da secretaria de educação, com firma reconhecida da assinatura ou com carimbo de identificação.

IV. Carteira de Identidade.

V. Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.

VI. Prova de estar em dia com as obrigações relativas ao serviço militar, para os candidatos do sexo masculino, dispensada para aqueles que já tenham completado 45 anos na data do cadastramento.

VII. Prova de estar em dia com as obrigações eleitorais: Certidão de Quitação Eleitoral, fornecida pelos órgãos da Justiça Eleitoral ou obtida pela página www.tse.jus.br, ou comprovantes de votação em todos os turnos da última eleição.

VIII. Versão do currículo lattes em pdf.

IX. Declaração (**Anexo II**) de não possuir título de mestre ou doutor, bem como não estar cursando mestrado ou doutorado.

X. Solicitação de matrícula assinada com indicação de uma das seguintes Linhas de Pesquisa na qual realizará a matrícula (**Anexo III**):

- Linha 1: Educação Física na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

- Linha 2: Educação Física nos Anos Finais do Ensino Fundamental.

- Linha 3: Educação Física no Ensino Médio.

1.3. No ato de solicitação de matrícula o Interessado deverá escolher a linha de pesquisa ao qual se vinculará no Programa, a saber: Educação Física no Ensino Infantil; Educação Física no Ensino Fundamental; e Educação no Ensino Médio.

1.4. A UFRN não se responsabiliza pela publicação de relações de candidatos convocados pela imprensa, nem por qualquer outro veículo de comunicação ou divulgação.

1.5. É de inteira responsabilidade do candidato o acesso ao sítio do Programa no SIGAA (https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=10050) para tomar ciência das convocações para o preenchimento das vagas remanescentes.

Natal, 29 de março de 2021.

Prof. Dr. Antônio de Pádua dos Santos

Coordenador do PROEF/UFRN

ANEXO I**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins que o(a) Professor(a)

_____ ,

RG _____, CPF _____ se encontra no exercício da

docência de Educação Física na educação básica, na escola

_____. Por ser esta

expressão da verdade, firmo a presente.

Cidade, data 00/00/0000.

Carimbo e Assinatura do Secretário(a) e/ou Diretor(a)

ANEXO II**DECLARAÇÃO**

Eu, _____,
RG: _____, CPF: _____, declaro para os devidos fins, que não possuo título de Mestre e/ou Doutor(a), bem como, não estou matriculado (a) ou cursando outro Programa de Pós-graduação stricto sensu.

Assumo inteiramente a responsabilidade perante o Art. 299, do Código Penal, que versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo em crime de falsidade ideológica, além disso, declaro que estou ciente de que a inveracidade das informações prestadas poderá indeferir a solicitação do candidato.

_____, ____ de _____ de 2021

Assinatura

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA

Nome: _____

CPF: _____ RG: _____ Órgão expeditor: _____

Telefone: () _____ E-mail: _____

- Indicação da Linha de Pesquisa (assinale apenas uma):

- Educação Física no Ensino Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	
- Educação Física nos Anos Finais do Ensino Fundamental	
- Educação Física no Ensino Médio	

A partir do dia **05 de abril de 2021** os estudantes deverão acessar o endereço <https://www2.unesp.br/portal#!/iep3> aba Login para preenchimento dos dados para acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). O estudante receberá uma mensagem no e-mail informado com as orientações de acesso. Importante ficar atento também na caixa de Spam.

A partir do dia **05 de abril de 2021** será feito contato com o estudante via Sistema Edutec/AVA no endereço: <https://www2.unesp.br/portal#!/iep3>

Assinatura do(a) aluno(a)

_____, ____ de _____ de 2021.

ANEXO IV**CONVOCAÇÃO**

*Convocação realizada em cumprimento do Mandado de Segurança com Pedido
Liminar nº 0801729-37.2021.4.05.8400*

Candidato convocado (sob Liminar):

ALLAN DE MEDEIROS PINHEIRO



Emitido em 29/03/2021

EDITAL N° 541/2021 - PROEF (15.68)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 29/03/2021 17:37)

ANTONIO DE PADUA DOS SANTOS

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

PROEF (15.68)

Matrícula: 1714277

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número:
541, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **29/03/2021** e o código de verificação: **e773741833**